

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 015/2025**PROCESSO : 6210.2024/0010360-2****PREGÃO ELETRONICO Nº 314/2023.****OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.****CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL****CONTRATADA: GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIR. E HOSP. LTDA.****VALOR DO CONTRATO: R\$ 71.601,60 (setenta e um mil, seiscentos e um reais e sessenta centavos).****DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99.****NOTA DE EMPENHO: Nº 168/2025.**

Termo de Contrato que entre si celebram o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, e a empresa **GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIR. E HOSP. LTDA.**

O **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, neste ato representada pela Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503-* SSP/SP, CPF 615.***.947-**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIR. E HOSP. LTDA**, com sede na Rua Dr. José Bonifácio Malburg, 143 SL 201 - Itajaí - SC - CEP: 88301- 350, (11) 9.8685-7716/ 3783-3228, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 26.685.436/0001-55, neste ato representada por seu representante legal, **SR. RAFAEL S. AZEVEDO**, RG 49.***.171-* SSP/SP, CPF 407.***.078-**, procurador, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 118237163, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 015/2025 Aditivo de Prorrogação do Termo 037/2024 de Contrato do processo administrativo 6210.2023/0011035-6, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **20 de fevereiro de 2025**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, sem reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 71.601,60 (setenta e um mil, seiscentos e um reais e sessenta centavos).**

Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
1	Máscara laríngea com duplo lúmen – nº 3,0 - Linha de insuflação separada do tubo. Descartável. Confeccionada em látex free. Acesso gástrico. Ventilação com pressão positiva até 30 cm de H2O. Barra de fixação. Dotada de mecanismo que permita ventilação em qualquer posição. Dotada de mecanismo que impeça a mordedura do tubo. Embalagem individual.	Unids	100	R\$ 170,48
2	Máscara laríngea com duplo lúmen – nº 4,0 - Linha de insuflação separada do tubo. Descartável. Confeccionada em látex free. Acesso gástrico. Ventilação com pressão positiva até 30 cm de H2O. Barra de fixação. Dotada de mecanismo que permita ventilação em qualquer posição. Dotada de mecanismo que impeça a mordedura do tubo. Embalagem individual.	Unids	200	R\$ 170,48
3	Máscara laríngea com duplo lúmen – nº 5,0 - Linha de insuflação separada do tubo. Descartável. Confeccionada em látex free. Acesso gástrico. Ventilação com pressão positiva até 30 cm de H2O. Barra de fixação. Dotada de mecanismo que permita ventilação em qualquer posição. Dotada de mecanismo que impeça a mordedura do tubo. Embalagem individual.	Unids	120	R\$ 170,48

Item: 1**Marca:** Auragain**Fabricante:** Ambu A/S**Ref.:** : 408.300.000.**Registro Anvisa:** 80047300558**Embalagem/Apresentação:** Embalagem Primária 1 Unidade E Secundária 1 Unidade.**Procedência:** Dinamarca**Item: 2****Marca:** Auragain**Fabricante:** Ambu A/S**Ref.:** 408.400.000.**Registro Anvisa:** 80047300558**Embalagem/Apresentação:** Embalagem Primária 1 Unidade E Secundária 10 Unidades.**Procedência:** Dinamarca**Item: 3****Marca:** Auragain**Fabricante:** Ambu A/S**Ref.:** 408.500.000.**Registro Anvisa:** 80047300558**Embalagem/Apresentação:** Embalagem Primária 1 Unidade E Secundária 10 Unidades.**Procedência:** Dinamarca

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.


2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 168/2025, no valor de R\$ 3.409,60 (três mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos) onerando a dotação orçamentária nº **02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, *12 de Fevereiro* de 2025.



- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

RAFAEL SALVADOR
AZEVEDO:40707007810

Assinado de forma digital por RAFAEL
SALVADOR AZEVEDO:40707007810

- SR. RAFAEL S. AZEVEDO -
Gold Care Comércio de Materiais Cir. e Hosp. Ltda.
Procurador

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - CPF: 052.***.728-**

Sr. Odair Bezerra
RG 8.***.816 - CPF 118.***.998-**